



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 146/2012.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4490.39.52.00 66 -	Obras e Instalações.....	01104	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3190.34.00.00 30 -	Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceiriz.....	01104	49,75
3390.33.00.00 34 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01104	847,28
3390.36.00.00 35 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	1.585,28
04.006.12.361.0017.2.010 -	Manutenção de Recursos Humanos		
3390.30.00.00 46 -	Material de Consumo.....	01103	228,82
3390.30.00.00 47 -	Material de Consumo.....	01104	280,15
3390.36.00.00 48 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	21,60
3390.39.00.00 49 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	2,84
04.006.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
3390.30.00.00 52 -	Material de Consumo.....	01103	184,49
3390.39.00.00 54 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	458,28
3390.39.00.00 55 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	278,00
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.30.00.00 58 -	Material de Consumo.....	01103	171,89
3390.30.00.00 59 -	Material de Consumo.....	01104	139,17
3390.39.00.00 63 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	7.126,10
3390.36.00.00 64 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	5.351,60

d

04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3390.18.00.00 69 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	01102	171,00
3390.32.00.00 71 -	Material de Distribuição Gratuita.....	01102	621,90
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00.00 87 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	1.223,32
3390.39.00.00 88 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	39.886,47
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3190.11.00.00 92 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01103	4.070,77
3390.30.00.00 94 -	Material de Consumo.....	01103	5.040,77
3390.30.00.00 95 -	Material de Consumo.....	01104	1.503,50
04.006.12.361.0017.2.019 -	Manutenção dos Serviços de Documentação Escolar		
3390.39.00.00 104 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	325,00
04.006.12.361.0017.2.021 -	Manutenção de Serviços de Orientação Pedagógica		
3390.30.00.00 109 -	Material de Consumo.....	01103	308,35
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3390.18.00.00 115 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	01103	270,00
3390.30.00.00 116 -	Material de Consumo.....	01000	350,49
3390.30.00.00 117 -	Material de Consumo.....	01104	1.731,78
3390.39.00.00 120 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	60,00
04.006.12.367.0021.2.020 -	Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3350.43.00.00 125 -	Subvenções Sociais.....	01103	500,00
3390.30.00.00 126 -	Material de Consumo.....	01103	736,07
3390.30.00.00 127 -	Material de Consumo.....	01104	10,02
3390.39.00.00 129 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	782,40
3390.39.00.00 130 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	682,91
TOTAL.....			75.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


 Cyro Fernandes Correa Junior
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 146/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica recursos este para aditivo da obra de construção de sala de aula na escola Bento Viana. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 146/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional suplementar para construção de sala de aula na escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Ademir Prudêncio da Silva


Ademir Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 146/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional suplementar para construção de sala de aula na escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 146/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional suplementar para construção de sala de aula na escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 146/2012


Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de crédito adicional suplementar para construção de sala de aula na escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Luis Gustavo Chaves


Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas às seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 115/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 135/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 141/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 142/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 144/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 145/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei nº 146/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 147/2012 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei 1.1641/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã.
- 09 – Projeto de Lei nº 148/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferências Voluntárias de Valores e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10 – Projeto de Lei nº 149/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº 150/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

12 – Projeto de Lei nº 151/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

13 – Projeto de Lei nº 153/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 154/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos